

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 002/2025-ARCON/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA, E A EMPRESA H2O DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento, de um lado a **AGÊNCIA REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA**, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.598.119/0001-33, sediada na Capital do Estado do Pará, Rua dos Pariquis 1905, Bairro: Batista Campos, CEP:66033-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade n.º 1399147 SSP/PA e do CPF/MF n.º 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade e a **EMPRESA H2O DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 29.515.982/0001-36, situada, na Travessa Quatorze de Março, nº246, Bairro Telegrafo sem fio -Belém/PA, CEP: 66.113-300, telefone:, (91) 99167-8013 / 3355-2220 / 98537-6415,e-mail:comercial@mvlicitacoes.com;doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERON HENRIQUE SALDANHA BRITO**, brasileiro, CPF: nº019.869.732-55, RG nº8908344 PC-PA residente e domiciliado nesta cidade, resolvem aditar o contrato ora citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Às partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o prazo de vigência do instrumento original e acrescer em 25% do quantitativo, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, incluindo todos os encargos para a perfeita execução do objeto, para atender, os órgãos e entidades desta ARCON/PA, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 – O valor total desse Termo Aditivo ficará estimado em **R\$ 7.325,40 (sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)**. Conforme proposta apresentada pelo **CONTRATADO**.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	ÁGUA MINERAL, 20L (SIST. DE COMODATO) MODELO: GARRAFÃO 20L	UND	1.263	TERRA ALTA	R\$ 5,80	R\$ 7.325,40

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.325,40 (Sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A prorrogação contratual relacionada à vigência tem fundamento no art. 107 e o acréscimo de 25% no art. 125 da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- Fica o Contrato nº 002/2025 prorrogado com vigência início em 25/03/2026 e fim em 25/03/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato ora prorrogado durante o período de sua vigência estão previstos na Dotação Orçamentária a seguir:

Fonte de Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339030;

Projeto Atividade: 04.122.1297.8338;

Plano Interno: 4110008338C;

Ação: 287183

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário, desde que não

modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE

7.1-. O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do mesmo.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belém, 23 de março de 2026.

PELO CONTRATANTE:

.....
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
Diretor Geral/ARCON/PA

PELO CONTRATADO:

.....
HERON HENRIQUE SALDANHA BRITO
Representante Legal

TESTEMUNHAS: